



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº 140 DE 01 JUNHO DE 2009.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento em frente à escola do Córrego Batista**.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido o difícil acesso que os moradores, principalmente os alunos, encontram para chegar à escola. Em épocas de chuva, a lama se aloja em frente à escola atrapalhando o trânsito no local. E em épocas de seca também, a poeira se acumulada atrapalhando a passagem das crianças, além disso, a poeira é prejudicial à saúde dessas crianças, que acabam inalando-a.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 01 de junho de 2009.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encarregado do Registro Municipal
n.º 02/06/2009
PRESIDENTE
Tereza Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 300	Fls. 098	Livre 05
Marilândia-ES - Em: 01 / 06 / 2009		